



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 062/2018

João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 9358/2018,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas meia) diárias a Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SA**, matrícula - 101290187, lotada na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB para participar do curso "2º Encontro de Gestão de Processos: A Justiça que queremos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13 e que será realizado no dia 28.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8428/2018.

O seu deslocamento aconteceu no dia 27.06.2018 e o retorno no dia 29.06.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade